

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2007.

ATA Nº 124/2007

PRESIDÊNCIA: SERGIO TEIFKE

Aos vinte dias do mês de novembro de dois mil e sete, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander, Ari Budelon Barbosa, Maria Kozyeniewski de Medeiros, Sergio Teifke, Irio Miguel Stein, Roberson Jean Cardoso, Adair Antonio Bujes, Delmar Guscke e Darci Renato Ladwig. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e realizou a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Ofício Circular nº 14/2007 do Tribunal de Contas do Estado. Edital nº 006/2007 da Prefeitura Municipal. Ofício nº 233/2007 do Gabinete do Prefeito Municipal.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata nº 123/2007, dos projetos de Lei nº 1.030 e 1.031 do Executivo e da proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 07.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Sergio Teifke solicitou à Secretária Lélia Elivone Papke de Oliveira Sander que realizasse a leitura da Ata nº 123/2007, da Sessão Ordinária realizada em treze de novembro de dois mil e sete. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura dos projetos de Lei. Projeto de Lei nº 1.030, de 16 de novembro de 2007, que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); projeto de Lei nº 1.031, de 16 de novembro de 2007, cria taxa de vigilância e fiscalização sanitária e valores das penas de multa as infrações sanitárias das atividades fiscalizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, acresce alínea, no inciso V, do artigo 182, da Lei Municipal nº 118, de 28 de dezembro de 1994. Após a leitura, o Senhor Presidente baixou os projetos de Lei às Comissões para estudos. Em seguida o Senhor Presidente colocou em discussão a proposta de emenda à Lei Orgânica nº 07, de 09 de novembro de 2007. Não houve. Então o Presidente colocou a emenda nº 07 em primeira

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

votação. Foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente comunicou que no próximo dia vinte e sete poderá ser realizada audiência pública da saúde ou visita do IGAM à Câmara, para discutir a atualização do Regimento Interno, dependendo de retorno do IGAM, comunicando que todos os vereadores serão avisados no próximo dia vinte e um de novembro corrente.

PALAVRA LIVRE:

O Vereador Irio Miguel Stein fez uso da palavra para falar que em conversa com pessoal de Caldeirão e Gelinski, eles se mostraram bastante indignados com as estradas, não sabendo como estão, pois não passou mais, não tendo tempo de falar com o Secretário, mas quando passou constatou estar horrível, precisando de máquinas, falando de todas as entradas, citando a do colégio, não sendo crítica, mas não dá para andar nas estradas, comentando que um morador lhe disse que a placa de limite do Município está no lugar errado, que deveria ser ali, enfatizando que o Sr. Adão Murlik que conservava a estrada, pedindo providências ao Secretário. O Vereador pediu ainda pela entrada de Adão Bombardeli, que as máquinas estão por lá e sua esposa pediu ao Secretário e este lhe disse não poder fazer, dizendo ter lhe xingado, não tendo visto, mas segundo a esposa do Sr. Adão está péssima, aproveitando para agradecer pela colocação de bueiro no local. Logo o Vereador Irio Stein falou sobre o projeto da vigilância sanitária, questionando se entrará na próxima semana novamente. O Presidente respondeu depender das lideranças conversarem. O Vereador Irio disse concordar com muitas coisas do projeto, mas tem muitas atribuições para cima dos Municípios, onde o município banca, já tendo sido sua indignação da outra vez as multas, frisando que gostaria que alguém viesse explicar, citando as variações das multas de 100 a 500 URM, questionando quanto vale um URM. O Vereador Roberson Jean Cardoso disse serem setenta e nove reais e sessenta e seis centavos. O Vereador Irio Stein calculou, questionando que soma quase quarenta mil reais, perguntando se alguém precisa ser multado neste valor se comete uma infração gravíssima, comentando que setenta por cento dos pequenos comércios de Sertão Santana conseguirá pagar este valor em 2.030. O Vereador salientou não achar justo, frisando que muita coisa os pequenos comerciantes deixarão de fazer, até mesmo estando dentro da lei, por medo de ser multado, considerando demais os valores das multas, achando que em muitos casos é melhor fechar o estabelecimento. O Vereador citou ainda artigo que permite ao executivo mudar a lei no que couber, concluindo que era só isso o que precisava, por que no mais já está permitido. O vereador Irio

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Stein concluiu precisar de bastante explicação ao projeto. O Presidente enfatizou que as lideranças das bancadas se reúnam e façam as emendas que acharem necessárias. O Vereador Irio Stein concluiu querer a explicação de alguém antes da discussão do projeto. Logo o Vereador Ari Budelon Barbosa fez uso da palavra para solicitar conserto de entrada da propriedade da Sra. Lélia Lima Kroski, esposa do falecido Almerindo Kroski, frisando estar difícil o acesso de sua casa, começando em Ângela Budelon, num trecho aproximado de um quilômetro. Em seguida o Senhor Presidente avisou que em próxima Sessão será a eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2008.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!